



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 234 - Centro

Fone: (0**34) 3423-2650

38.200-000 – Frutal - Minas Gerais

educacao@frutal.mg.gov.br

ORIENTAÇÃO SME/FRUTAL Nº 13, DE 30 DE JULHO DE 2024

Orienta sobre a realização da 22ª Edição dos Jogos “BOM DE BOLA, CRAQUE NA ESCOLA” - 2024.

O Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação e o Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte, Turismo e Inclusão no uso das suas atribuições;

ORIENTA a todos os Diretores que os Jogos “Bom de Bola, Craque na Escola” é um projeto que busca realizar um campeonato esportivo entre as Escolas Municipais Urbanas e Escolas Particulares do Município de Frutal/MG.

O objetivo é proporcionar a competição por meio de atividades físicas, além de novas vivências motoras e cognitivas para desenvolver a integração e o afeto entre os alunos, assim como promover a cooperação, a socialização, o desenvolvimento afetivo e psicomotor, na interação com a família e toda a comunidade escolar, buscando difundir os valores do esporte como também oportunizar a descoberta de talentos no esporte e consequentemente contribuindo no processo de ensino-aprendizagem.

- **Público-alvo:** Crianças regularmente matriculadas no Ensino Fundamental, cursando do 1º ao 5º ano em Escolas Municipais Urbanas e Escolas Particulares do Município de Frutal.
- **Manifestação Esportiva:** Educacional.
- **Modalidades:**
 - Futsal Masculino Módulos I e II;
 - Futsal Feminino Módulo II;
 - Handebol Masculino e Feminino Módulo II.
- **Data para a realização dos Jogos “Bom de Bola, Craque na Escola”:** De 27 de agosto a 03 de setembro de 2024. (Poderá haver alteração nas datas de início/encerramento devido à quantidade de inscrições de modalidades.)
- **Local:** Alvorada Praia Clube.
- **Abertura:** Prevista para o dia **27/08/2024, às 17h30min.**
 - Apresentação Cultural: Os alunos da Escola Municipal Geralda Carvalho de Souza farão uma apresentação musical com duração de, no máximo, 10 (dez) minutos.
 - Entrada das Delegações: A entrada das delegações é a primeira apresentação dos atletas nos jogos. Estes deverão estar devidamente uniformizados. A ordem de entrada das delegações será em sequência alfabética e a Escola ficará responsável em providenciar a placa e/ou banner que identificará as delegações. As delegações deverão sair perfiladas da quadra, seguindo a mesma ordem da entrada. O espaço reservado para cada delegação, na quadra, será informado antes da entrada.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 234 - Centro

Fone: (0**34) 3423-2650

38.200-000 – Frutal - Minas Gerais

educacao@frutal.mg.gov.br

- Para a *Entrada das Bandeiras* (3 alunos), *Juramento* (1 aluno) e *Entrada da Tocha Olímpica* (1 aluno), a Equipe Pedagógica da SME fará posteriormente o sorteio entre as Escolas e, em seguida, as Escolas sorteadas deverão indicar o nome dos alunos para a apresentação.

- **Encerramento:** Previsto para o dia **03/09/2024, às 17h30min.**
 - Entrada das Delegações (deverá seguir os mesmos critérios da abertura).
 - Premiação.

- **Regulamento:** O Regulamento consta, em anexo, no e-mail ou pelo link: https://drive.google.com/file/d/1M6bBSKRx6xmPM_72d8hZrMdCaCZE89QJ/view?usp=sharing

- **Ficha de Inscrição - Modalidades:** A Ficha para a inscrição da(s) modalidade(s) será preenchida, até dia **09/08/2024**, pelo **Diretor da Instituição Escolar** via formulário, acessando o link: <https://docs.google.com/forms/d/1XdKP6JquSBVkmHNgl8rlnOF-IXpWUluaZKdL11v7xYs/edit#settings>

- Os diretores deverão conferir toda a documentação dos alunos-atletas, evitando assim que nenhum estudante fique fora da faixa etária condizente com cada modalidade.

- **Sorteio das chaves:** O Departamento de Esportes marcará uma data, que será informada em breve, para a realização do sorteio das chaves.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Em reunião que aconteceu no dia 09/05/2024, na Secretaria Municipal de Educação, com os Diretores das Escolas Municipais localizadas na zona urbana e representantes da Equipe Pedagógica da SME, ficou definido:

- **Sobre os treinos:** Os treinos deverão acontecer durante os horários das aulas de Educação Física nas Escolas Municipais Urbanas. O Diretor terá autonomia para organizar o quadro de horários para os treinos, desde que o mesmo não interfira no bom andamento das atividades escolares. Foi sugerido na reunião do dia 09/05/2024 que os treinos ocorram toda semana

- **Sobre os horários do professor de Educação Física que participará dos Jogos:**
 - ❖ **Durante os jogos:** O professor deverá cumprir o seu horário de trabalho no local



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Sete de Setembro, 234 - Centro

Fone: (0**34) 3423-2650

38.200-000 – Frutal - Minas Gerais

educacao@frutal.mg.gov.br

dos jogos. Caso o professor complete o seu cargo **ou** tenha o 2º cargo nas Escolas Rurais, ele também cumprirá o seu horário no local dos Jogos “Bom de Bola, Craque na Escola” e o Diretor da Escola Rural deverá organizar a Escola para que a falta do professor não interfira nas atividades.

❖ O Diretor da escola participante deverá realizar o controle da carga horária dos seus servidores durante a realização dos jogos, providenciando, por exemplo, uma lista de presença e designando um responsável por ela.

Observação Geral: Novas informações, o cerimonial de abertura e de encerramento ou qualquer alteração nesta orientação que venha a ocorrer será informada via e-mail.

**Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação
Departamento de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esporte,
Turismo e Inclusão**